



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 203/2025

SÚMULA: Nomeia servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 60, VI;

CONSIDERANDO os Artigos 117, 130, 144 e 148 da Lei Municipal 1.379/2002 (Estatuto dos Servidores);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 01 de julho de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal J.D.R.d.S.V., para apurar possível infringência do inciso X do artigo 118 e incisos II e IX, ambos da Lei Municipal 1.379/2002.

ART. 2º - O prazo para condução do presente Processo Administrativo Disciplinar é constante no Art. 179 da Lei 1.379/2002.

ART. 3º - Nos termos do Art. 150 da Lei Municipal n.º 1.379/2002, o Processo Administrativo Disciplinar deverá ser conduzido pelos seguintes servidores municipais:

1. Princyellen de Oliveira Juvenasso;
2. Thiara Bruner da Silva;
3. Dayvid de Macedo Barbosa.

ART. 4º - Determino que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja presidido pela servidora Princyellen de Oliveira Juvenasso.



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venér
87660-000 | Centro - Paranacity



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

ART. 5º - O presente Processo Administrativo Disciplinar tramitará em sigilo, com acesso somente aos interessados direto e seus procuradores.

ART. 6º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity/PR, 25 de agosto de 2025.



JOSÉ CLÁUDIO BATISTA
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo da Silva, 100
87660-000 | Centro

